



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE GERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA**

**EDITAL Nº 012/2024 – DE - 1º SARGENTOS**

**(NORMAS E DIRETRIZES PARA O EXAME DE APTIDÃO PROFISSIONAL PARA OS  
1º SARGENTOS DOS DIVERSOS QUADROS)**

**O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 19 da Constituição Estadual do Maranhão, a Lei nº 6.513, de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e conforme art. 12, § 1º do Decreto nº 19.833, de 29 de agosto de 2003, que dispõe sobre Plano de Carreira dos Praças da Polícia Militar do Maranhão, divulga para conhecimento dos 1º Sargentos PM, Edital nº 012/2024-DE, com vistas a aplicação do **Exame de Aptidão Profissional (EAP/2024 - 1º SGT PM)**, devendo os candidatos obedecerem as seguintes condições:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

a. O Exame de Aptidão Profissional (EAP) para os 1º Sargentos PM dos diversos quadros, têm por finalidade avaliar o grau de profissionalização dos militares no desempenho de suas atividades para fins de ascensão profissional;

b. O EAP para os 1º Sargentos será regido por este Edital, executado por Comissão designada pelo Comandante-geral e coordenado pela Diretoria de Ensino.

c. O Exame será realizado em **Etapa Única** na modalidade **Educação a Distância (EAD)**, utilizando a plataforma de ensino disponibilizada pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMA (CFAP), **no dia 27/08/2024**, das 14h às 17h. Os examinados serão submetidos à prova objetiva de acordo com cada especialidade;

**2. DA CONVOCAÇÃO**

a. Por meio da publicação deste edital, ficam convocados os 1º Sargentos PM, constantes no Anexo “H”, cabendo ao indicado que não tiver interesse em participar do EAP, formalizar sua desistência para a Diretoria de Ensino, através do e-mail: [de.cursos2022@gmail.com](mailto:de.cursos2022@gmail.com).

b. Os candidatos **DEVERÃO INFORMAR** o **NOME, E-MAIL e TELEFONE DE CONTATO**, para a DE, por meio do link informado no site da PMMA, conforme cronograma constante no anexo “A” deste Edital, a fim de que seja feito o cadastro na plataforma de ensino e

consequentemente receber a senha de acesso para a realização da prova.

c. Ressalta-se que, o militar que deixar de informar os dados solicitados no item “1.d.” destas normas, não participará do exame, uma vez que o mesmo não terá acesso à plataforma EAD para a realização da prova.

### 3. DOS REQUISITOS

- a. Estar classificado no mínimo no comportamento BOM;
- b. Não estar submetido a conselho de disciplina;
- c. Ser 1º Sargento PM e constar na relação disponibilizada pela CPPPM.
- d. Não possuir EAP.

### 4. DA APLICAÇÃO DO EXAME

O Exame de Aptidão Profissional (EAP), será realizado em **etapa única (prova objetiva)**, e a aplicação do mesmo será de responsabilidade da Comissão nomeada através de Portaria do Comandante Geral da PMMA, sob a coordenação da Diretoria de Ensino, obedecendo os critérios abaixo estabelecidos:

- a. Na prova objetiva serão exigidos os assuntos constantes nos anexos “B”, “C”, “D” “E”, “F” e “G” destas normas, para cada QPMP equivalente. **A prova terá valor de 10,0 (dez) pontos e conterà 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha**, sendo 20 (vinte) questões no valor de 0,30 cada e 10 (dez) questões no valor de 0,40 cada. Todas as questões terão 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas uma será a correta;
- b. As primeiras 20 (vinte) questões da prova objetiva serão comuns a todas as especialidades, com assuntos constantes no anexo “B”. As outras 10 (dez) questões serão referentes a assuntos específicos de cada especialidade, conforme anexos “C”, “D” “E”, “F” e “G”;
- c. Todas as 30 (trinta) questões das provas dos Sargentos Combatentes (QPMP-0) constarão apenas no Anexo “B”;
- d. A prova terá hora determinada com abertura da plataforma EAD/CFAP para início, bem como fechamento da plataforma ao término do horário e, subsequente divulgação do resultado da avaliação.
- e. A Comissão de Aplicação do EAP/2024, não se responsabilizará por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão de internet para acesso à plataforma EAD/CFAP durante a aplicação da prova objetiva, salvo em caso de incidente natural/sinistro, devidamente comprovado;
- f. Para a realização da prova na plataforma EAD o candidato deverá estar conectado à internet banda larga e utilizar notebook ou desktop (PC), ressalte-se ainda que **não é permitido realizar o exame em smartphone**.
- g. Havendo anulação de questão, o ponto a ela atribuído será revertido a todos os candidatos.

### 5. DA APTIDÃO

- a. Para estar Apto no exame, o candidato deverá obter pontuação final **mínima de 07 (sete)**.
- b. A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aptos no EAP após a correção das provas e resultados, conforme cronograma constante no Anexo "A".

## 6. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Será de responsabilidade da Comissão do EAP/1º Sgt PM, emitir para a Diretoria de Ensino a Ata contendo o resultado parcial das notas dos candidatos, e conseqüentemente a emissão da ATA com o resultado final de APTO ou INAPTO, a qual deverá ser divulgada pela Diretoria de Ensino, conforme prazo previsto no Anexo "A";
- b. Qualquer membro designado para compor a comissão de elaboração da prova de conhecimentos ou análise de recursos deverá alegar impedimento à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim – ascendentes, descendentes ou irmãos do cônjuge/companheiro (a) - consanguíneo em linha reta, colateral até 4º grau ou cônjuge/companheiro (a) ou alegar suspeição por outros motivos, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;
- c. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado Parcial para recorrer administrativamente no que se achar prejudicado através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente;
- d. De acordo com o Art. 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino, pelo Diretor de Pessoal e outros cuja habilitação específica necessite ser convocados para assessorar a comissão;
- e. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino;
- f. As irregularidades constatadas, ainda que verificadas posteriormente ao EAP, eliminarão o candidato do Exame de Aptidão, anulando-se os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requerer;
- g. Ao militar que não tiver acessado a plataforma de ensino disponibilizada pela APMGD (EAD), para realização da prova em dia e horário estabelecidos, será considerado ausente e conseqüentemente, reprovado, sendo-lhe atribuído nota zero.
- h. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes às instruções, orientações e resultados relacionados ao EAP/2024, através do site da PMMA.
- i. Os Comandantes, Diretores e Chefes deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados, os 1º Sargentos em condições de participarem do EAP, o que não isenta o referido candidato de sua responsabilidade em face de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste certame.
- j. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Sr. Comandante-geral a PMMA.

**CEL QOPM MÁRCIO ROGÉRIO SALES DA SILVA  
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA****ANEXO "A" - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO EAP/2024 - DE**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
19/08/2024	Até às 19h00	Divulgação do Edital no site da PMMA.
20/08/2024	Até às 19h00	Prazo limite para a PMMA divulgar o link, no site da PMMA, onde candidatos devem informar seus dados pessoais, e-mail e telefone para o cadastro na plataforma de ensino.
22/08/2024	Até às 19h00	Prazo limite para os candidatos informarem seus dados pessoais, e-mail e telefone pelo link divulgado no site da PMMA.
27/08/2024	Das 14h00 às 17h00	Prova objetiva na modalidade EAD, através da plataforma de ensino da PMMA.
28/08/2024	Até 19h00	Resultado parcial da prova teórica (conhecimentos profissionais)
29/08/2024	Até 19h00	Recursos administrativo para a prova teórica (conhecimentos profissionais)
30/08/2024	Até 12h00	Reunião de análise dos Recursos Administrativos, resultado final e remessa da ata final do EAP para a CPPPM.

**ANEXO "B" - CONTEÚDO COMUM PARA OS 1º SARGENTOS QPMP/0 (COMBATENTE); QPMP/1 (MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO); QPMP/3 (MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO); QPMP/4 (MÚSICO); QPMP/6 (AUXILIAR DE SAÚDE) E QPMP/7 (CORNETEIRO)**

#### **A. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

1. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, DF: Senado, 1988

#### **B. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (LEIS)**

1. Lei nº 3700, de 26 Nov 75 - Dispõe sobre Conselho de Disciplina da PMMA
2. Lei nº 4717, de 17 Abr 86 - Dispõe sobre o Ingresso e Promoções no QOA e QOE
3. Lei nº 6513, de 30 Dez 95 - Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares

#### **C. LEGISLAÇÃO ESTADUAL (DECRETOS)**

1. Decreto nº 19.833, de 29 Ago03 - Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Praças da PMMA

#### **D. REGULAMENTOS (PORTARIAS)**

1. Decreto nº 4.346, de 26 Ago 02 - Regulamento Disciplinar do Exército (R-4);
2. Portaria nº 593-EME, de 22 Out 02 - Procedimentos para Anulação de Punição Disciplinar
3. Portaria nº 072-EME, de 27 Fev 03 - Procedimentos para Cancelamento de Punição Disciplinar

#### **E. NOÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

#### **F. DIREITO PENAL**

1. Da Aplicação da Lei Penal: Tipicidade; Anterioridade da Lei; Tempo e Lugar do Crime
2. Do Crime: Elementos do Crime; Crime Consumado; Crime Tentado; Elementos;
3. Crime Impossível
4. Antijuricidade: Exclusão da Ilicitude; Legítima Defesa; Estado de Necessidade
5. Dos Crimes Contra a Administração Pública

#### **G. DIREITO PENAL MILITAR**

1. Da Aplicação de Lei Penal Militar
2. Do Crime Militar
3. Dos Crimes Contra Autoridade Militar
4. Dos Crimes Contra a Administração Militar
5. Da Deserção
6. Do Crime Militar Próprio e Impróprio

## H. DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Da Busca e da Apreensão: Mandados
2. A Prisão: Prisão em Flagrante; A Prisão Temporária;
3. Prisão Preventiva

## I. DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR

1. Inquérito Policial Militar: finalidade, providências antes do IPM, Infração de Natureza Não Militar
2. Do Escrivão do Inquérito: Compromissos, Prazos, Prorrogação, Sigilo etc.
3. Da Deserção em Geral: dos termos, formalidades, deserção de oficial e praças
4. Do Habeas Corpus
5. Sindicância: conceito, finalidade, atribuições do sindicante, etc.

## J. DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Ato Administrativo: conceito e classificação.
2. Atributos do ato administrativo. Teoria das nulidades.
3. Poder de Polícia: conceito e fundamento. Características, objeto, Formas e campo de atuação.
4. Polícia Administrativa e Polícia Judiciária.

## L. LEGISLAÇÃO ESPECIAL

1. Lei nº 13.869 05 Set 19 – Dispõe sobre o Abuso de Autoridade
2. Lei nº 8.072, de 25 Jul 90 c/c Lei nº 8.930, de 06 Set 94 – Dispõem sobre os Crimes Hediondos
3. Lei nº 9.299, de 07 Ago 96 – Dispõe sobre crimes militares dolosos contra a vida
4. Lei nº 9.455, de 07 Abr 97 – Define e pune os Crimes de Tortura
5. Lei 8069, de 13 Jul 90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

## M. PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA O POLICIAL MILITAR

1. Procedimentos em local de crime
2. Policial Militar e os vícios incompatíveis com a profissão
3. MODO DE ATUAÇÃO DA PMMA
4. Operações de Ação Preventiva e Repressiva, desenvolvidas pela PMMA
5. Operações de trânsito, Ações Preventivas e Repressivas desenvolvidas pela PMMA
6. PROCEDIMENTOS POLICIAL MILITAR EM SITUAÇÕES DIVERSAS
7. Prisão no interior de residência; Prisão de Militar
8. Técnicas de Condução de Presos
9. Prisão em Flagrante Delito e através de mandado
10. Boletim de Ocorrência, Auto de Resistência, Auto de Apreensão de Armas.

## N. TÉCNICAS NAS PRISÕES E DETENÇÕES

1. Uso de arma de fogo dentro dos Direitos Humanos;
2. Uso do bastão policial, algemas e armamentos não letais;
3. Emprego das técnicas de abordagem no serviço Operacional da PMMA;
4. Abordagem de pessoas (Individual, Multidão, Grupo de Pessoas);
5. Abordagem de veículos; Técnicas, Abordagem de Veículos estacionados e em movimento, locais para abordagem;

6. Abordagem em Edificações; prédios verticais e horizontais, favelas e estabelecimentos comerciais; Normas de Ação;
7. ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO DO DELITO
8. Polícia Comunitária: Definições, princípios, aplicação e efeitos.
9. Direitos Humanos: Definição, Instrumentos de Proteção (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal); Obrigações dos encarregados da aplicação da lei.
10. PENITENCIARISMO
11. Responsabilidade dos integrantes dos Órgãos encarregados da segurança dos Estabelecimentos Penais;
12. Escolta de Preso por via Aérea, Terrestre, Marítima, em Situações diversas;
13. Recebimento e entrega de preso.

**ANEXO "C" - CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/1 -  
MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO**

1. ARMAMENTOS
2. Pistolas (Taurus/Imbel) .40;
3. Fuzil Parafal 7,62;
4. Espingarda Cal 12;
5. Submetralhadora MT12 9mm;
6. Carabina CT 40;
7. Carabina 556;
8. Carabina .30;
9. Espingarda 12;
10. Metralhadora MT 40.
11. Conceito, manutenção, identificação e seus objetivos e sua importância;
12. Conhecimento sobre os diversos tipos de manutenção;
13. Definição e aplicabilidade dos níveis ou escalões de manutenção;
14. Procedimentos de segurança a serem adotados em uma reserva ou oficina de armamento;
15. Conhecimento e domínio da desmontagem e montagem em todos os escalões das armas de dotação da PMMA.

REFERÊNCIAS

Manuais de Armas de Dotação da PMMA;

RITO, Eurisk Mário. Manual Pedagógico PRONACI Manutenção. Eurisk, 2003.

**ANEXO "D" - CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/3 -  
MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO**

**A. PARTE – ESTRUTURA DO AUTOMÓVEL**

1. SISTEMA DE SUSPENSÃO (Conceito; Principais Componentes; Conceito; Função; Características)
2. SISTEMA DE DIREÇÃO (Conceito; Principais Componentes; Conceito; Função; Características)
3. SISTEMA DE FREIOS (Conceito; Principais Componentes; Conceito; Função; Características)
4. SISTEMA DE TRANSMISSÃO (Conceito; Principais Componentes; Conceito; Função; Características)

## **B. PARTE – COMPONENTES DO MOTOR**

1. Motor (Conceito; Principais Componentes; Conceito; Função; Características)
2. Sistema de Lubrificação (Conceito; Principais Componentes; Conceito; Função; Características)
3. Sistema de Arrefecimento (Conceito; Principais Componentes; Conceito; Função; Características)
4. Sistema de Ignição (Conceito; Principais Componentes; Conceito; Função; Características)
5. Sistema de Alimentação (Conceito; Principais Componentes; Conceito; Função; Característica)
6. Sistema de Distribuição (Conceito; Principais Componentes; Conceito; Função; Característica)

## **C. PARTE - Manutenção**

1. Generalidade; Evolução; Conceitos; Objetivos; Importância
2. Escalões da manutenção (Manutenção preditiva; Manutenção preventiva; Manutenção corretiva)

## **D. PARTE - Montagem e desmontagem dos componentes de um veículo**

### **ANEXO "E" - CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/4 - MÚSICO**

1. **ENCADEAMENTO** (Formação e suas regras)
2. **TRANSPOSIÇÃO** (lave de Fá e Clave de Sol)
3. **ENARMONIA** (Total e Parcial)
4. **ESCALA CROMÁTICA** (Clássica e Atual)
5. **ORNAMENTOS** (Notação e Execução)

### **Referências Bibliográficas**

**Med, Bohumil**, Teoria da música/ Bohumil Med. – 4. Ed. rev. e ampl. – Brasília, DF: Musimed, 1996.

**Prioli, Maria Luisa de Matos**, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 1 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 1996.

**Prioli, Maria Luisa de Matos**, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 2 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 1996.

### **ANEXO "F" - CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/6 - DE AUXILIAR DE SAÚDE**

1. Noções básicas de anatomia e Fisiologia.
2. Técnicas de Enfermagem: higiene e conforto do paciente; cálculo e administração de medicação e soluções; oxigenoterapia e inaloterapia.
3. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis: formas de prevenção, isolamento e cuidados de enfermagem.
4. Vacinação: normas do Ministério da Saúde.
5. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso:
6. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM).
7. Enfermagem nos programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase.
8. Programa Nacional de Imunização. Doenças comuns na infância, vacinação, cuidados especiais com medicamentos e sua administração.
9. Administração Aplicada à Enfermagem: o hospital, serviços hospitalares, rotinas hospitalares, passagem de plantão, relatório de enfermagem, sistema de comunicação com os serviços, admissão, alta, transferência e óbito de pacientes, recursos humanos, físicos e materiais para a prestação da assistência de enfermagem.
10. Legislação profissional de enfermagem. Resoluções do COFEN - Lei do Exercício Profissional. Lei nº 8.080/90. Lei 8.142/90.
11. Enfermagem em UTI e Pronto Socorro: atendimento de enfermagem ao paciente crítico, parada cardiorrespiratória, primeiro atendimento em pronto socorro em pacientes clínicos, cirúrgicos ou politraumatizados.
12. Sistema Único de Saúde. Saúde da família: vigilância epidemiológica, doenças emergentes e reemergentes em saúde pública e controle de zoonoses.
13. Código de Ética Profissional.
14. Ergonomia e Biossegurança – Técnicas de Esterilização de ambientes e materiais; uso de EPI'S: descarte adequado de resíduos.
15. Doenças de Notificação Compulsória – Doenças, sinais e sintomas.
16. Doenças Crônicas – Diabetes e hipertensão – Fatores de risco e prevenção.
17. DSTIs – Forma de contágio, prevenção, sinais e sintomas. (por conta do risco de contaminação).
18. Primeiros Socorros – identificação de paciente com IAM, aferição de sinais vitais, reanimação cardiopulmonar. SUS – Princípios e diretrizes do SUS, áreas de atuação do SUS.
19. Ética e Bioética Profissional – Princípios Básicos da Ética, relacionamento com pacientes.
20. Curativos – Conceito, Tipos, Materiais, Técnicas e Cuidados.

#### **ANEXO "G" – CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA 1º SARGENTO QPMP/7- CORNETEIRO**

1. **MANUAL DE TOQUES DO EXERCITO**
2. **CLAVE DE SOL**
3. **NOTAÇÃO**
4. **EXECUÇÃO** (Toques básicos; Toques Intermediário; e Toques Avançado)

#### **Referências Bibliográficas**

**Med, Bohumil**, Teoria da música/ Bohumil Med. – 4. Ed. rev. e ampl. – Brasília, DF: Musimed, 1996.

**Priolli, Maria Luisa de Matos**, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 1 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 1996.

**Priolli, Maria Luisa de Matos**, Princípios Básicos da Música para Juventude Vol. 2 – 19ª Ed. rev. e atualizada: Musimed 1996.

**Brasil**, Manual de Toques do Exército (C 20-5) – Brasília – 1º Ed. 1998

**ANEXO "H" - LISTA DE CONVOCADOS PARA O EAP/2024**

<b>ORD</b>	<b>NUM</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>EAP</b>
	340/87	MANOEL DE JESUS FERNANDES CARNEIRO FILHO	78535	S/EAP
2.	118/92	GILSON PEREIRA FERREIRA	99580	S/EAP
3.	904/93	JORGE LUIS PINHEIRO ASSUNÇÃO	113829	S/EAP
4.	379/92	JUAREZ COSTA CORREA	97162	S/EAP
5.	317/90	RAIMUNDO NONATO COSTA PINHEIRO	95083	S/EAP
6.	0182/93	PATRICIO MENDES DUTRA FILHO	111542	S/EAP
7.	403/89	JOSÉ RIBAMAR PAVÃO	88344	S/EAP
8.	526/92	DIMAS ALVES DOS SANTOS QUEIROZ	100172	S/EAP
9.	094/92	JOÃO BATISTA MAIA DA SILVA	99606	S/EAP
10.	484/92	RONALDO REGIS SANTOS PEREIRA	99960	S/EAP
11.	695/92	PAULO HENRIQUE C. PEREIRA	102079	S/EAP
12.	526/94	UBIRAJARA DE JESUS CRUZ ARAÚJO	123893	S/EAP
13.	175/02	SANDRO CLAUDIO SALES SILVA	1144518	S/EAP
14.	221/92	JAMES COSTA MOURA	97659	S/EAP
15.	215/90	JULIÃO GAMA MARINHO	94151	S/EAP
16.	158/92	RUY GLEDAN OLIVEIRA SILVA BRANDÃO	98699	S/EAP
17.	177/92	ROODINEY ALVES DOS SANTOS SILVA	98996	S/EAP
18.	565/92	NILTON CÉSAR COSTA	101949	S/EAP
19.	012/94	MÁRCIO DE ALENCAR COLARES RAMOS	120311	S/EAP
20.	060/02	FRANCISCO FLÁVIO ALVES DA SILVA	1150549	S/EAP
21.	196/92	FRANCISCO SOARES DA SILVA	99077	S/EAP
22.	656/92	NILSON BARBOSA RAMOS JÚNIOR	103564	S/EAP
23.	570/93	RICHARD SANTOS GONÇALVES	112375	S/EAP
24.	465/93	ALMÉRICO SALES SOUSA	106401	S/EAP
25.	913/93	EDVAN CAMAPUM SOUSA	107466	S/EAP
26.	067/93	IVANILSON ALVES PASSOS	115444	S/EAP
27.	572/01	JOSÉ RAIMUNDO GUIMARÃES GARCÊS JUNIOR	136150	S/EAP
28.	292/92	ANTONIO LUIS DOS SANTOS SOUSA	97824	S/EAP
29.	057/01	ARYADNE PINHEIRO MARTINS	137703	S/EAP
30.	494/92	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	100347	S/EAP
31.	452/93	JOAQUIM DE MELO MACIEL	106203	S/EAP
32.	309/01	ROBERTO WATERNAB ALVES BARBOSA	139626	S/EAP
33.	714/93	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FILHO	109298	S/EAP
34.	188/92	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NASCIMENTO	99069	S/EAP
35.	195/92	GLADILSON LIMA ARAÚJO	98798	S/EAP
36.	239/92	ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA FILHO	97766	S/EAP
37.	0049/93	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	105130	S/EAP
38.	1027/93	RAIMUNDO NONATO MENDES FILHO	110056	S/EAP
39.	249/92	JOSÉ NETO SOARES DOS SANTOS	97535	S/EAP
40.	338/92	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES	96743	S/EAP
41.	346/92	JOSÉ FERREIRA NETO	97204	S/EAP
42.	373/92	CARLOS HENRIQUE MENDES NASCIMENTO	97428	S/EAP
43.	0134/93	MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	116855	S/EAP
44.	380/93	GEORGE HILTON M. LUZ	113654	S/EAP

<b>ORD</b>	<b>NUM</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>EAP</b>
45.	1101/93	ESMERALDO BATISTA SOUSA JÚNIOR	107946	S/EAP
46.	612/92	ADOLFO ALMEIDA DE OLIVEIRA NETO	103234	S/EAP
47.	295/92	JOSÉ HENRIQUE DA COSTA	97972	S/EAP
48.	105/93	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	104992	S/EAP
49.	477/93	HENRIQUE JOSÉ DA SILVA	105932	S/EAP
50.	595/94	ELIVALDO SILVEIRA GUIMARÃES	121608	S/EAP
51.	587/89	CARLOS MAGNO ALVES DINIZ	86959	S/EAP
52.	458/93	JANILSON JOSÉ SILVA	110692	S/EAP
53.	0169/94	DAYJACY MACÊDO FERREIRA	123570	S/EAP
54.	175/92	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS	98855	S/EAP
55.	0183/93	DORIAN VIEIRA GOMES	104984	S/EAP
56.	078/94	JOSÉ GEOVANE ALVES NUNES	120857	S/EAP
57.	397/92	CLÁUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS	100701	S/EAP
58.	558/92	LUCIVALDO CARLOS FRANÇA DINIZ	101550	S/EAP
59.	387/94	JAIRO REIS VIEIRA	119495	S/EAP
60.	404/01	PETRONIO GONÇALVES SOARES	139923	S/EAP
61.	105/01	RAIMUNDO IGOR NUNES FERREIRA	137299	S/EAP
62.	558/94	LUÍS ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO	121921	S/EAP
63.	273/92	JOCÉLIO JOSÉ FERREIRA	98129	S/EAP
64.	358/92	JOÃO PESSOA MIRANDA	97014	S/EAP
65.	398/92	ANTONIO MARCOS ROSA NASCIMENTO	100552	S/EAP
66.	421/92	ZILTON PAIVA OLIVEIRA	100776	S/EAP
67.	438/92	PAULO FRANCISCO SOUZA SILVA	104208	S/EAP
68.	442/92	MOISÉS RAIMUNDO DA SILVA	103861	S/EAP
69.	448/92	ANTONIO DO S. FERREIRA SILVA	103994	S/EAP
70.	461/92	DEWILTON BEZERRA DA SILVA	103960	S/EAP
71.	466/92	CLAUDIONOR FERREIRA	104224	S/EAP
72.	468/92	ADALBERTO DE JESUS SANTOS F. SILVA	104000	S/EAP
73.	477/92	MAURO SÉRGIO RAMOS DE OLIVEIRA	104117	S/EAP
74.	483/92	JOSÉ DE ARIMATÉIA DOS SANTOS	100420	S/EAP
75.	510/92	EDVALDO DE ALMEIDA BRITO	100289	S/EAP
76.	556/92	EDMILSON JOSÉ FRAZÃO DOS SANTOS	101691	S/EAP
77.	567/92	HERBERT JORGE FERREIRA DA COSTA	102699	S/EAP
78.	575/92	DANIEL ESTRELA DE OLIVEIRA	101857	S/EAP
79.	590/92	JÚLIO CARLOS MONROE	102681	S/EAP
80.	594/92	CARLOS CÉSAR DOS SANTOS MONTEIRO	102467	S/EAP
81.	603/92	EDVAN PACHECO COSTA	102434	S/EAP
82.	616/92	SILAS DE JESUS SÁ MELO	102269	S/EAP
83.	619/92	LUÍS ROBERTO FRANÇA OLIVEIRA	102517	S/EAP
84.	646/92	IOMAR PEREIRA MENDES	103333	S/EAP
85.	644/92	SEBASTIÃO JOSÉ MORAIS REIS	102152	S/EAP
86.	663/92	GEOVANE COSTA DE NAZARÉ	103614	S/EAP
87.	0016/93	GUTEMBERG AMARANTE ALVES	116475	S/EAP
88.	0097/93	LUÍS DAS MERCÊS FERREIRA SEREJO	113365	S/EAP
89.	0142/93	RONALDO SOUSA SANTOS	117044	S/EAP
90.	0150/93	MARCONY COELHO MORAES	114215	S/EAP
91.	024/01	VANILSON OLIVEIRA	137414	S/EAP
92.	340/01	JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO PRADO	140822	S/EAP
93.	363/01	GLAUCO DANIEL DAMASCENO SOUSA	138651	S/EAP

<b>ORD</b>	<b>NUM</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>EAP</b>
94.	374/01	BENEDITO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR	137877	S/EAP
95.	209/02	LILIAN DE JESUS BARBOSA MENDES	1143759	S/EAP
96.	520/92	CLÓVES LOPES RIBEIRO	100313	S/EAP
97.	0004/93	ILBSON ALVES DA SILVA	116491	S/EAP
98.	220/93	JOSÉ RIBAMAR SILVA JÚNIOR	112912	S/EAP
99.	232/93	ALTEREDO MENDES VALE	113332	S/EAP
100.	244/93	LUÍS MELO DE ALMEIDA	115261	S/EAP
101.	283/93	JAIME RIBEIRO DOS SANTOS NETO	113027	S/EAP
102.	342/93	JURANDIR CLÁUDIO DA FONSECA	106450	S/EAP
103.	449/93	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO PEREIRA	113076	S/EAP
104.	191/92	JOSÉ VITÓRIO COSTA	98509	S/EAP
105.	506/92	FLÁVIO ANTONIO ARAÚJO PEREIRA	100255	S/EAP
106.	782/93	FÁBIO JOSÉ FARIAS SANTOS	112821	S/EAP
107.	1051/93	FRANCISCO REIS DOS SANTOS	108126	S/EAP
108.	192/92	JOSÉ MARIA DUTRA	99176	S/EAP
109.	130/02	HÉLIO MAURICIO VALOIS MORAES	1144120	S/EAP
110.	433/94	MILTON PEREIRA RUBIM	124164	S/EAP
111.	531/92	PIO SILVANO DE ARAÚJO	104323	S/EAP
112.	468/93	LUÍS BETRAN SOARES DE DEUS	111112	S/EAP
113.	1123/93	EUDIMAR ABITIBOL GOMES	115378	S/EAP
114.	639/92	JEAN CARLOS FERREIRA	103705	S/EAP
115.	673/92	JOSÉ RIBAMAR BATISTA MOREIRA	103671	S/EAP
116.	408/92	JOSÉ DE FREITAS SANTOS	100727	S/EAP
117.	439/92	MARINALDO LIMA DE SOUSA	103895	S/EAP
118.	377/92	GERCYRON RODRIGUES DE AZEVEDO	97253	S/EAP
119.	014/94	TACIANA SOUSA FERREIRA	121384	S/EAP
120.	757/93	RAIMUNDO RONALDO BRASIL DA PAZ	110288	S/EAP
121.	778/93	FRANCISCO ESTEVES A. DO VALE	113688	S/EAP
122.	864/93	LÚCILIO JOSÉ MENDONÇA SILVA	114850	S/EAP
123.	986/93	TARCÍSIO CRUZ ROCHA	114645	S/EAP
124.	632/94	JACKSON CABRAL CHAGAS	121624	S/EAP
125.	131/93	JOÃO CALAZANS COSTA	115576	S/EAP
126.	296/93	DIMAS CARVALHO DE MORAES	111369	S/EAP
127.	0179/93	LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA	104737	S/EAP
128.	355/93	CARLOS JOSÉ FREITAS COSTA	105916	S/EAP
129.	439/93	AIRTON SANTOS COSTA	111294	S/EAP
130.	0084/93	FRANCINALDO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	116459	S/EAP
131.	857/93	BENEDITO EDGAR SANTOS SILVEIRA	117598	S/EAP
132.	171/94	DANIEL CONRADO MATOS JÚNIOR	121178	S/EAP
133.	196/94	JOSÉ FERREIRA COSTA	124628	S/EAP
134.	362/94	LUIS FELIX LIMA	120675	S/EAP
135.	944/87	RENATO SILVA FREITAS	76786	S/EAP
136.	126/92	PEDRO FERREIRA GARCIA	99564	S/EAP
137.	1179/93	JEAN SERRA MOTA.	107789	S/EAP
138.	1091/93	RAMILSON BARBOSA SENA	113571	S/EAP
139.	045/94	LUIS WAGNER COSTA MENDES	122432	S/EAP
140.	211/94	ANTONIO JORGE CARIMÃ FERREIRA	123083	S/EAP
141.	029/94	CRISTIAN DA SILVA PIMENTEL	121137	S/EAP
142.	371/93	EDGAR RODRIGUES MELO	115402	S/EAP

ORD	NUM	NOME	MATR.	EAP
143.	328/89	ANTONIO AFONSO CORREIA RODRIGUES	86645	S/EAP
144.	010/83	ROQUE NOÊMIO AROUCHE FILHO	54262	S/EAP
145.	015/92	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO	99937	S/EAP
146.	448/89	NEWTON ELESBÃO PEREIRA JUNIOR	89052	S/EAP
147.	276/83	WILLAME CORRÊA LEAL	57331	S/EAP
148.	835/87	LUIS RICARDO CASTRO LIMA	1168137	S/EAP
149.	1166/93	MARCOS ANTONIO PINTO NETO	112771	S/EAP
	052/94	DUCINALDO SILVA RODRIGUES	120451	S/EAP
<b>QPMP-1 (MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO)</b>				
ORD	NUM	NOME	MATR.	EAP
	332/02	JOARMIL DE JESUS DOS SANTOS	1143940	S/EAP
<b>QPMP-4 (MÚSICO)</b>				
ORD	NUM	NOME	MATR.	EAP
	547/93	CARLOS DE JESUS OLIVEIRA FILHO	117499	S/EAP
	1030/93	JÚLIO CÉSAR SANTANA CARVALHO	117382	S/EAP
	1158/93	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA SANTOS	117432	S/EAP
ORD	NUM	NOME	MATR.	EAP
<b>QPMP-7 (CORNETEIRO)</b>				
ORD	NUM	NOME	MATR.	EAP
	082/01	EBNILSON COSTA CARVALHO	136747	S/EAP



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO SALES DA SILVA, DIRETOR DE ENSINO**, em 19/08/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2680151** e o código CRC **747BCDAC**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA -  
<https://pm.ssp.ma.gov.br/>